[[1-Maio]] [[1803]] Illustrissimo e Excelentissimo Senhor [[Antonina]] [[12-1-13]]
Pomos na respeitavel prezença de Vossa Excelencia o ve
xame cõ que o Reverendo Parocho desta Freguesia quer tributar a este po
vo contra o disposto da Carta Régia do Serenisismo Senhor
Rey Dom Joaõ 5.o datada de 28 de Abril de 1730,, que
fazemos Cérto a Vossa Excelencia pela certidao que junta offerecemos; em
observancia de outra, do Senhor Bispo guarnecida de palavras ul
trajantes a este corpo, que taõbem pómos na prezenca de Vossa Excelencia
por certidam
No dia 10 de Abril deste prezente anno fés
publicar á do Senhor Bispo e no dia 24 do mesmo publicou na
Igreja que todos levasem seos bilhetes, e igualmente os seos or-
denados como se mostra da Certidam junta, e como este povo
paga Dizimos, e a nova contribuiçaõ parece muito duro pa-
gar taõbem as conhecenças ao Vigario contra o uzo e costume
das mais Igrejas Colladas, e juntamente depois de Sua Alteza pagar
congroa aos mesmos Vigarios que com o pé de Altar muito bem
lhe chega para a sua subsistencia, e se o desta Freguesia acha
pouco, dezistindo ha muito quem queira o dito lugar pela
a metade da congroa estabelecida sem vexame algum
ao povo de allelluyas e conhecenças; e como Sua Magestade foi
servido pela carta apontada aliviar aos mesmos povos
de semelhante tributo de conhecenças, visto que estes lhe
pagaõ Dizimoz, e o dito Real Senhor pela sua Fazenda lhe pa
ga sua Congroa, determinemos que asim se obsservase no
termo desta Villa emquanto Sua Alteza Real naõ mandar o Contrario
a quem enremediavelmente devemos dár parte para com
prir com a obrigaçaõ que nos incumbe a ordem do libro1º A
65 § 16, e taõbem a Vossa Excelencia como nosso regedor, e igual
mente suplicamos a Vossa Excelencia nos favoreça na prezenca do
Real trono ja que temos a felicidade de estarmos den